



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

TERMO ADITIVO 01

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 062/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo **DR. PAULO MORENO CARVALHO**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 08/01/2015, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 16.306.870/0001-23, situada na Avenida Alphaville, nº 199, Condomínio Alphaville, Paralela, Salvador/BA, neste ato representada pelo **SR. ARMANDO TEIXEIRA DE FREITAS FILHO**, portador do documento de identidade nº 71849726, emitido(s) por SSP/BA, inscrito(s) no CPF/MF sob o nº 080.060.085-15, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº 006.7550.2018.0003767-08, resolvem aditar o contrato **PGE062/2018**, celebrado em 03 de dezembro de 2018, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 03/12/2019 e término em 02/12/2020, com base no art. 140, II, da Lei estadual nº 9.433/05.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06.101	03	122	502	2000
Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário	
9900	339039	100	Normal	

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

E por estarem justos e contratados, assinam este termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Salvador, 27 de novembro de 2019.

ESTADO DA BAHIA/PGE

ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Armando Teixeira de Freitas Filho
Diretor Comercial
RG - 718.497-26 CPF - 080.060.085-15

TESTEMUNHAS:

Joanina M^{ca} de Souza

Joanina Mana de Souza
Coordenadora
Cid. 27

Coordenadora IV
Cad.: 06.576.441-5



CONTRATOS

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

CONTRATO Nº 2019.0049.00

PROCESSO SEI Nº 052.2978.2019.0001027-56. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 0018/2019. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Manuela Serviços Gráficos Ltda. **OBJETO:** Prestação de serviços de acabamentos gráficos especiais, para atender às necessidades da EGBA. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.996.775,00 (dois milhões novecentos e noventa e seis mil setecentos e setenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário. **FORMA DE PAGAMENTO:** Parcelado, depósito em conta corrente. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2019.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL
Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 062/2018)

Processo nº 006.7550.2018.0003767-08
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Contratada: **ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 03/12/2019 e término em 02/12/2020, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projetos/Atividades - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL
Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 061/2018)

Processo nº 006.7550.2018.0003182-52
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Contratada: **OPUS HUMAN TREINAMENTO E ACESSORIA LTDA - ME**
Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 21/11/2019 e término em 20/11/2020, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154, Projetos/Atividades - 5727, Elemento de Despesa - 33.90.35.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA UNIDADES CONSUMIDORAS ATENDIDAS EM BAIXA TENSÃO

Processo SEI nº: 009.0231.2019.0013922-92. **Contratante:** Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural, com intervenção do Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Baixa Tensão, para a Unidade Consumidora da Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural relacionada no Anexo II do presente contrato. **Modalidade:** Inexigibilidade nº 02/2019. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da assinatura. **Valor Global Estimado:** R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais). **Unidade Orçamentária:** 18.802, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 4514, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39, **Destinação de Recurso:** 100. **Assinatura:** 26.11.2019.

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

RESUMO DE CONTRATO 2019 - PRODEB

Contrato Nº 19/125-01 - Processo Nº 19/125-00 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - Contratada: CONSORCIO IDB TRÊS - CNPJ nº 35.574.546/0001-30 - constituído pelas empresas ZCR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELLI - CNPJ Nº 40.626.483/0001-59 - EXEMPLO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ Nº 00.564.537/0001-84 - Objeto: Contratação Dos Serviços De Instalação, Manutenção E Suporte Operacional Para Viabilizar A Expansão Da Infovia Digital Da Bahia - IDB, Etapa 03 - Respaldo: Ata de Registro de Preços Nº 004/2019 oriunda do Pregão Eletrônico Nº 015/2018 - Prazo de Vigência: a contar da data da sua assinatura, 24 (vinte e quatro) meses - Valor: R\$ 875.610,09 (oitocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e dez reais e nove centavos), Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 28.11.2019 - Salvador, 28.11.2019 - Samuel Pereira Araújo - Diretor Executivo.

SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 021/2018

PARTES: O ESTADO DA BAHIA / SECRETARIA DE CULTURA E A EMPRESA LISBOA, CONSTRUÇÕES, ENTRETENIMENTOS E LOCAÇÃO EIRELI EPP **OBJETO:** EM DECORRÊNCIA DE JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=arvore_visualizar&acao_origem=procedimento_visualizar&id_procedimento=1513265&infra_sistema=10000100&infra_unidade_atual=110002238&infra_hash=d29d2a611655f11b892f93bd47d304bc9c47fac558a3ce150c1a-95570080aef AS PARTES RESOLVEM ADITAR O CONTRATO ORIGINAL, PRORROGANDO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 20/11/2019 E COM TÉRMINO EM 19/11/2020. **VALOR:** R\$ 1.980.000,00 (um milhão novecentos e oitenta mil reais). **DOTAÇÃO:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.22.601, FONTE: 150 e/ou 350, PROJETO/ATIVIDADE: 13.122.502.2828, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 ASSINAM: ARANY SANTANA NEVES SANTOS E IRANDETE MARIA CASTRO DIAS COELHO

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB/RESUMO DE TERMO ADITIVO

7º Termo Aditivo ao Contrato nº. 303/2014; SEI. 054.4573.2019.0002205-61; Partes: FUNCEB/EMPRESA HOTEL VILA VELHA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo por mais 06(seis) meses, em caráter excepcional, com reajuste de preço. Fundamento Legal: Art. 140 II, Parágrafo Único e 142 da Lei nº 9.433/2005; Dotação Orçamentária: Atividade / Projeto: 2000/4356/6903/7983/7984/7986/7987; Elemento 33.90.39.00; Destinação de Recursos 0.100.000000 e 0.213.000000.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CONTRATO

GT. Nº 105/2019. CONTRATANTES: CAR/PRODEB. Objeto: Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, classificado como Serviço Obrigatório. Unidade Orçamentária: 18.401. Função: 20. Sub - Função: 606. Programa: 206. P/A/OE: 7130 e 5226. Região de Planejamento: 9900. Natureza da Despesa: 33904000. Destinação de Recurso: 0.125.800091 e 0.125.800087. Valor: R\$ 628.518,11. Prazo: 12 meses, contado a partir da data de sua assinatura. Assinado. 20/11/2019.

APOSTILA Nº 061/2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE:

Mandar expedir a presente Apostila com o objetivo de reajustar o valor, conforme cláusula quinta, do Contrato nº 103/2018, celebrado com a Empresa **KR ENGENHARIA EIRELI - EPP,** devidamente qualificada nos autos, com base na variação anual do índice INCC/FGV e em conformidade com a planilha de medição ID 00013060047, das medições 08 e 09.

O valor previsto na cláusula terceira fica reajustado em R\$ 44.559,07 (quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sete centavos), os recursos necessários para a execução do contrato são decorrentes da dotação abaixo especificadas:

Unidade Orçamentária: 18.401 - Cia. de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR

Função: 20 - Agricultura

Sub-Função: 606 - Extensão Rural

Programa: 206 - Desenvolvimento Rural Sustentável

P/A/OE: 7125 - Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva

Região Planejamento: 5800

Natureza da Despesa: 33903900

Destinação de Recurso: 1.128.000000

Salvador, 28 de novembro de 2019.

WILSON JOSE VASCONCELOS DIAS

Diretor Presidente da CAR

Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

RESUMO DO CONTRATO Nº 007/2019

Processo SEI nº: 077.1627.2019.0003408-63 - Disputa Eletrônica nº 39.004.2019.0040. Contratante: Coordenação de Desenvolvimento Agrário- CDA. Contratada: Empresa Geodepoly